

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA.

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se em primeira convocação, no horário 07:30, no aplicativo Google Meet, cujo link para acesso foi (<https://meet.google.com/sho-mfwn-mcg>), os fundadores Carlos Eduardo Figueira Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2555, bairro Grande Terceiro, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.065-700, inscrito no CPF nº 035.393.891-21 e RG nº 1.983.349-0 SSP/MT e Maria Jeremias Ferreira, brasileira, solteira, assistente administrativa, residente e domiciliada na Rua Barão de Mauá, nº 219, bairro São Sebastião, Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, CEP: 75.260-000, inscrita no CPF nº 828.382.321-34 e RG nº 1.131.816-3 SSP/MT, para fundar uma associação civil sem fins lucrativos, denominada "INSTITUTO INOVAR", cujo nome fantasia será INSTITUTO INOVAR com sede nesta cidade, Rua Washington, nº 380, Jardim das América, CEP 78060-694, regida na forma do estatuto a ser aprovado. Assumiu a presidência o fundador Sr. Carlos Eduardo Figueira Martins, que para secretária designou a Sra. Maria Jeremias Ferreira, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual foi submetido à discussão e após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o presidente colocou em votação e foi aprovada a constituição da associação civil denominada "INSTITUTO INOVAR", cujo nome fantasia será "INSTITUTO INOVAR". A seguir, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: Presidente, Carlos Eduardo Figueira Martins, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2555, bairro Grande Terceiro, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.065-700, inscrito no CPF nº 035.393.891-21 e RG nº 1.983.349-0 SSP/MT e Secretária, Maria Jeremias Ferreira, brasileira, solteira, assistente administrativa, residente e domiciliada na Rua Barão de Mauá, nº 219, bairro São Sebastião, Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, CEP: 75.260-000, inscrita no CPF nº 828.382.321-34 e RG nº 1.131.816-3 SSP/MT. Após a eleição os eleitos para cargos na diretoria tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia no 23 de janeiro de 2024 até o 23 de janeiro de 2028. Definidos os nomes da diretoria foi posta em votação e aprovada a sede do INSTITUTO INOVAR, nesta cidade, Rua Washington, nº 380, Jardim das América, CEP 78060-694. O presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a deliberar, o presidente abriu a palavra para quem quisesse se manifestar. Após, determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim secretária e pelo presidente. Os demais participantes figurarão na declaração de presença, através da verificação do login nessa sala virtual.

CARLOS EDUARDO FIGUEIRA MARTINS

CPF: 035.393.891-21

Presidente

MARIA JEREMIAS FERREIRA

CPF: 828.382.321-34

Secretária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 901d7715

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar